



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de abril de 2025.

Of. nº 197/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 152/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do partido União Brasil; solicitando-nos a implantação de uma Vara da Justiça Federal em Nova Andradina, atendendo a uma necessidade urgente da população e da classe jurídica; após analisa-la **informamos** que a Administração Pública Municipal irá providenciar ofício à autoridade competente para ratificar a indicação realizada expressando o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS